

Recebido em
13/6/19
Carlos Amaral

Mensagem Retificativa

Três Passos, 12 de junho de 2019

Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do Projeto de Lei nº 050/2019, o qual "**Fixa e delimita o novo Perímetro Urbano da Cidade de Três Passos, e dá outras providências.**", que o mesmo seja considerado com a redação que segue, bem como de acordo com o novo Anexo I que acompanha o presente:

(...)

Art. 1º É fixado o Perímetro Urbano do Município de Três Passos, que passa a ter demarcação e delimitação de acordo com o Mapa- Anexo I desta Lei.

(...)"

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam a aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto.

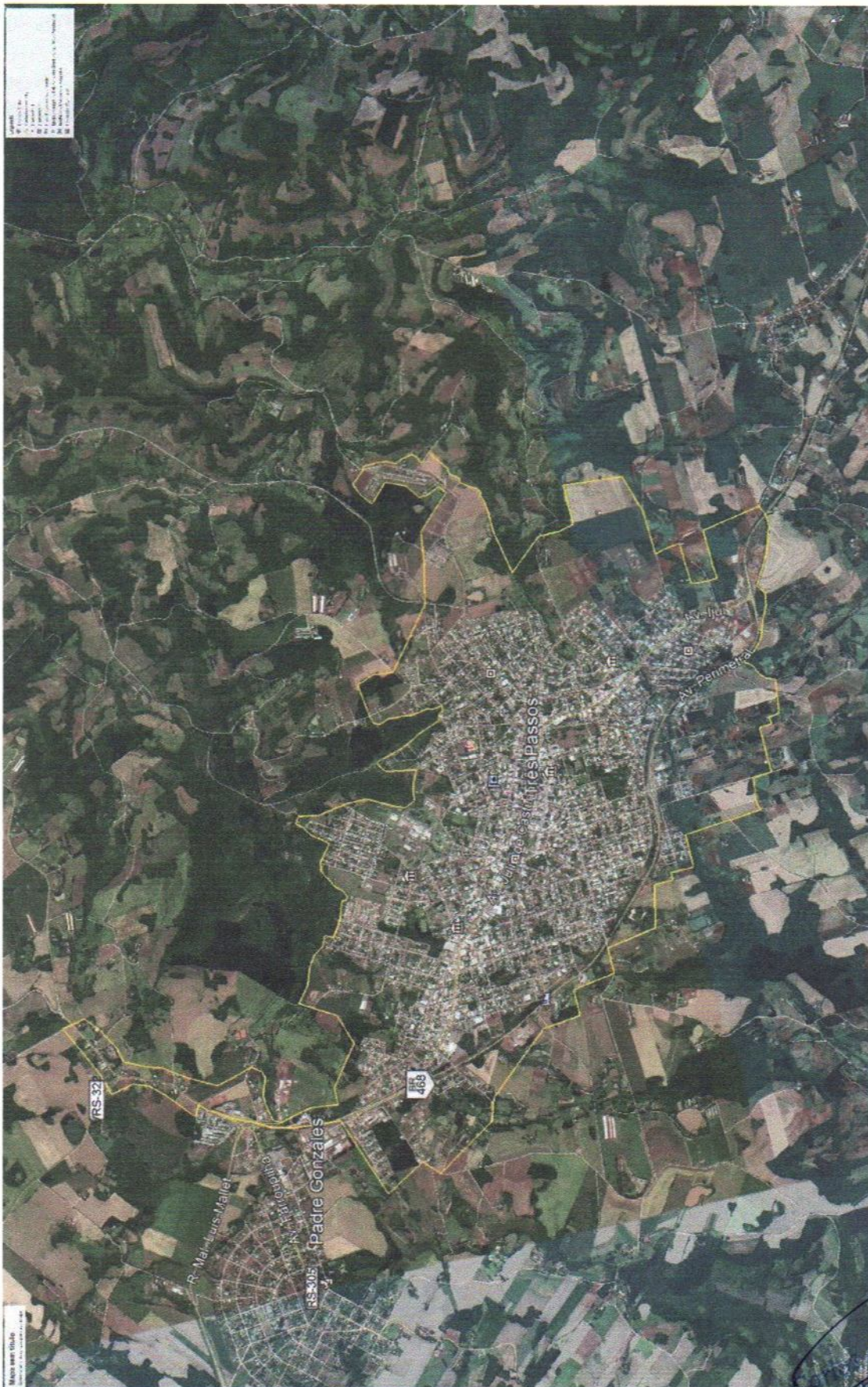
Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL
Prefeito Municipal

Jose Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

Exmo. Sr.
VINICIUS BINDE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos – RS






 José Carlos L. Amorim
 Prefeito Municipal
 Três Passos